



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025/GEPEX/IFG/CÂMPUS INHUMAS

### AÇÃO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 10 de março a 08 de agosto de 2025 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano, edição 2025.**

#### **1 DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

1.1 Serão disponibilizadas um total de **50 vagas** para a Ação de Extensão *13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano.*

1.2 O Concurso é destinado ao seguinte público: estudantes (de escolas e universidades) e comunidade em geral, com escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando.

1.2.1 A ação é de oferta pública, com vagas destinadas PRIORITARIAMENTE a candidatos/as da comunidade externa. Para a comunidade interna, serão destinadas, no máximo, 20% das vagas ofertadas; quantidade a ser remanejada caso não haja procura suficiente da comunidade externa, conforme o edital.

1.3 Ao fazer a inscrição o participante estará autorizando o uso de imagem na forma de fotos ou vídeos realizados durante as atividades, que poderão ser utilizados em canais como mídias sociais e materiais institucionais.

1.3.1. Constará, também, no referido termo a autorização para a publicação da resenha na coletânea final intitulada *Leitura e Criação 12.*

1.4 A ação de extensão visa propiciar aos/às participantes formação em leitura literária, produção textual e divulgação dos acervos de obras literárias das bibliotecas públicas, universitárias e escolares da Região Metropolitana de Goiânia, em especial o município de Inhumas e, principalmente, fomentar a leitura literária enquanto meio para o desenvolvimento humano nos aspectos cultural, social e profissional.

1.5 Buscando uma maior integração da comunidade interna do IFG, em 2024 foi criada a função de EMBAIXADOR/A. A participação dos/as discentes foi considerada positiva, e, por isso, daremos continuidade a essa função no Concurso. O/A EMBAIXADOR/A terá a responsabilidade de buscar novos/as participantes para o Concurso, e cada novo/a participante apresentado/a por ele/ela garantirá o direito a 5 horas complementares.

1.5.1 As condições para ser embaixador/a do Concurso são:

a) aceitar de forma voluntária o papel de embaixador/a;

b) o novo participante indicado deverá ser da comunidade **externa** e cumprir os requisitos para participação (escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental, preencher o formulário de inscrição e entregar resenha válida dentro do prazo);

c) a carga horária máxima de certificação para cada embaixador/a será de 20 horas complementares.

1.6 A inscrição no Concurso ocorrerá, no período de 10 de março a 08 de agosto de 2025, em duas etapas:

1.6.1 preenchimento do formulário de inscrição no *Google Forms* (<https://forms.gle/TQ4ykZ9wrK6CUx138>);

1.6.2 entrega da resenha de um livro literário em **formulário próprio** (Anexo II) de **forma manuscrita.**

a) o/a participante menor de idade deverá apresentar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL** (Anexo I) no ato da inscrição;

b) o formulário da resenha (Anexo II) estará disponível no balcão de atendimento da Biblioteca Atena e na página da Biblioteca *nos/ite* do IFG Câmpus Inhumas (<https://www.ifg.edu.br/inhumas/biblioteca?showall=&start=5>), para download e impressão;

c) a entrega da resenha, em formulário próprio, poderá ser feita presencialmente no balcão de atendimento da Biblioteca Atena, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h;

d) o/a participante também poderá enviar o arquivo da resenha, em formulário próprio, no formato de foto ou digitalizado, para o endereço eletrônico: [concurso.leitores@ifg.edu.br](mailto:concurso.leitores@ifg.edu.br).

1.7 A confirmação da participação no Concurso ocorrerá após a validação pelo/a mediador/a de leitura.

DATA: 10/03 a 08/08/2025

## 2 DA SELEÇÃO

2.1 A seleção consiste na classificação dos/as candidatos/as de acordo com o número de vagas ofertadas, aptos/as a participar, conforme os itens 1.1, 1.2 e 1.2.2 deste Edital.

2.2 A seleção dos/as candidatos/as será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a) ordem de inscrição via formulário do *Google Forms* (<https://forms.gle/TQ4ykZ9wrK6CUx138>);
- b) cumprimento do pré-requisito de escolaridade mínima de 9º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando, conforme item 1.2.
- c) apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL** (Anexo I), se for menor de idade. Esse termo deverá ser entregue no balcão de atendimento da Biblioteca Atena ou enviado para o endereço eletrônico: [concurso.leitores@ifg.edu.br](mailto:concurso.leitores@ifg.edu.br);
- d) envio de resenha, texto original, manuscrita em **formulário próprio** (Anexo II), dentro do período estabelecido, de 10 de março a 08 de agosto de 2025, conforme item 1.6;
- e) todas as resenhas submetidas ao Concurso passarão pelo sistema verificador de plágio, aquelas consideradas plágio, serão automaticamente desclassificadas do Concurso;
- f) resenha com letra ilegível poderá ser desclassificada do Concurso;
- g) todas as resenhas submetidas/enviadas ao Concurso passarão pela análise de um/a mediador/a de leitura. O/A mediador/a enviará ao participante o *feedback* da resenha recebida, ficando a cargo do participante o reenvio da resenha reescrita com as sugestões/correções do/a mediador/a.

## 3 DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

3.1 Todos/as os/as participantes receberão certificação, desde que sua resenha esteja dentro dos critérios de validade do Concurso.

3.2 A carga horária máxima por participante, com resenha, será de 30 horas:

- a) cada leitura de obra literária e produção de resenha equivalerá a uma carga horária de 15 horas complementares;
- b) a participação na palestra e solenidade de premiação equivalerá a uma carga horária de 2 horas complementares, certificadas via Sistema Unificado de Gestão de Extensão e Pesquisa do IFG ([sugep.ifg.edu.br/eventos](http://sugep.ifg.edu.br/eventos)).

3.3 A avaliação de uma resenha de cada participante, para fins de classificação, será realizada por uma banca com pareceristas anônimos/as que seguirão requisitos pré-determinados (Anexo III).

3.4 O critério de desempate será, na seguinte ordem: quantidade de resenhas e participação em edições anteriores do Concurso.

3.5 Os/As autores/as das três resenhas de melhor qualidade receberão medalhas e prêmios:

- a) **1º lugar - uma medalha de ouro, certificado de participação e kit prêmio surpresa**
- b) **2º lugar - uma medalha de prata, certificado de participação e kit prêmio surpresa**
- c) **3º lugar - uma medalha de bronze, certificado de participação e kit prêmio surpresa**

3.5.1 A designação "ouro", "prata" e "bronze" corresponde apenas à cor da medalha, não à sua composição material.

3.5.2 A retirada dos prêmios será de responsabilidade de cada participante ganhador/a.

3.6 As resenhas selecionadas pela banca avaliadora, com média mínima de 60 pontos, e autorizadas pelos/as autores/as, farão parte da Coletânea *Leitura e Criação 12*.

## 4 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas neste Edital, das quais o/a candidato/a ou seu/sua representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2 O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada na plataforma de inscrição por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.3 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

4.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas ou de não autoria na produção da resenha.

4.5 Em qualquer etapa da Ação, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão entrar em contato com a coordenação da Biblioteca Atena do IFG/Câmpus Inhumas por e-mail (bib.inhumas@ifg.edu.br), telefone ou *WhatsApp*: (62) 3030-1086.

4.6 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pela Equipe Executora da Ação, com a ciência da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROEX.

## 5 CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
07/03/2025	Publicação do Edital	Site IFG
10/03/2025	Lançamento do Concurso	Redes sociais oficiais da instituição e Biblioteca Atena
10/03/2025 a 08/08/2025	Período de inscrição	formulário do <i>Google Forms</i> <a href="https://forms.gle/TQ4ykZ9wrK6CUx138">https://forms.gle/TQ4ykZ9wrK6CUx138</a>
10/03/2025 a 08/08/2025	Recebimento de resenhas	E-mail: <a href="mailto:concurso.leitores@ifg.edu.br">concurso.leitores@ifg.edu.br</a> e/ou balcão atendimento da Biblioteca Atena
15/10/2025*	Palestra de encerramento e solenidade de premiação do <i>13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano</i>	Piso superior Biblioteca Atena

\*Data prevista, sujeita a alteração conforme o calendário acadêmico e eventos institucionais.

## 6 RESUMO DESCRITIVO DO EDITAL

<b>IFG/CÂMPUS INHUMAS</b> Endereço: Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO)	
<b>Ação de Extensão</b>	<i>13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano</i>
<b>Proponente/ Coordenação</b>	Márcio Ferreira Milhomem
<b>Área de conhecimento</b>	Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Literatura, Letras e Artes
<b>Carga horária</b>	<b>Entrega de Resenhas:</b> 15 horas complementares por cada resenha entregue - carga horária máxima 30h  <b>Embaixador/a:</b> 5 horas complementares por cada novo participante da comunidade externa indicado pelo/a embaixador/a - carga horária máxima 20h  <b>Palestra de encerramento e solenidade de premiação:</b> 2 horas complementares
<b>Modalidade</b>	Híbrida
<b>Número de vagas</b>	Participantes com resenha/s: 50 (40 vagas para comunidade externa e 10 vagas para comunidade interna do IFG)

<b>Público</b>	Estudantes e comunidade em geral
<b>Requisitos mínimos</b>	<b>Escolaridade mínima:</b> 9º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando
<b>Data de início das inscrições</b>	10 de março de 2025
<b>Data de término das inscrições</b>	08 de agosto de 2025
<b>Data de término da ação*</b>	15 de outubro de 2025
<b>Perfil da Ação de Extensão</b>	O concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano visa propiciar aos/as participantes formação em leitura literária, produção textual e divulgação dos acervos de obras literárias das bibliotecas públicas, universitárias e escolares da Região Metropolitana de Goiânia, em especial o município de Inhumas e, principalmente, fomentar a leitura literária enquanto meio para o desenvolvimento humano nos aspectos cultural, social e profissional.
<b>Metodologia</b>	<p>Todas as resenhas submetidas/enviadas ao Concurso passarão pela análise de um/a mediador/a de leitura. O/A mediador/a enviará ao participante o <i>feedback</i> da resenha recebida, ficando a cargo do participante o reenvio da resenha reescrita com as sugestões/correções do/a mediador/a.</p> <p>As resenhas selecionadas pela banca avaliadora, com média mínima de 60 pontos, e autorizadas pelos/as autores/as, farão parte da Coletânea <i>Leitura e Criação 12</i>.</p> <p>Os/As autores/as das três resenhas de melhor qualidade receberão medalhas e prêmios.</p> <p>Todos/as os/as participantes das atividades ofertadas pelo Concurso serão certificados/as com horas complementares conforme resumo descritivo do Edital.</p> <p>As atividades de interação com o público acontecerão por <i>e-mail</i>, <i>WhatsApp</i>, redes sociais e encontros presenciais.</p> <p>O material informativo e educacional ficará disponível no <i>site</i> institucional.</p>
<b>Objetivos</b>	<p><b>Objetivo geral:</b></p> <p>Promover atividades de incentivo à leitura, visando o desenvolvimento social e cultural da comunidade participante da Ação.</p> <p><b>Objetivos específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• desenvolver o hábito de leitura literária nos/as participantes da Ação e estimular a análise crítica por meio de oferta de palestra sobre a temática;</li> <li>• capacitar a comunidade participante a produção de resenhas a partir das leituras realizadas;</li> <li>• ampliar o universo de leitura dos/as participantes para além dos ambientes acadêmicos e escolares.</li> </ul>
<b>Critérios de avaliação e certificação</b>	<p>Todos/as os/as participantes do Concurso receberão certificação, desde que cumpram, no mínimo, duas (2) horas de participação na atividade e que estejam regularmente inscritos/as.</p> <p>Uma banca avaliadora, com pareceristas anônimos/as, analisará uma resenha de cada participante e selecionará as três melhores, que serão premiadas.</p> <p>Os certificados serão emitidos em até quinze dias úteis após o encerramento do Concurso.</p>

Inhumas, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Luciano dos Santos  
Diretor Geral

(Assinado Eletronicamente)  
**Érica da Silva Oliveira**  
Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

(Assinado Eletronicamente)  
**Márcio Ferreira Milhomem**  
Coordenador da Ação de Extensão

## ANEXO I

EDITAL Nº 06/2025

Ação de Extensão: 13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, responsável do(a) estudante \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_,

órgão emissor \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, autorizo a sua inscrição e participação nas atividades programadas para a Ação de Extensão intitulada *13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano*, sob a coordenação do servidor Márcio Ferreira Milhomem, no período de 10 de março a 08 de agosto de 2025, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas, bem como o uso de imagem na forma de fotos ou vídeos realizados durante as atividades, que poderão ser utilizados em canais como mídias sociais e materiais institucionais.

Sobre a posterior publicação da resenha do/a participante na *Coletânea Leitura e Criação 12*, por este ato, de forma expressa:

( ) Autorizo a publicação

( ) Não autorizo a publicação

(Cidade) \_\_\_\_\_, (dia) \_\_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável

ANEXO II

EDITAL Nº 06/2025 GEPEX – IFG/CÂMPUS INHUMAS

13º CONCURSO CULTURAL LEITORES/AS DESTAQUE DO ANO

FORMULÁRIO PARA ESCRITA DA RESENHA

ORIENTAÇÕES:

**Tipo de material permitido para resenhar:** livro literário que contenha ISBN.

**Extensão para resenha digitada:** mínimo 10 linhas, máximo 30 linhas.

**Extensão para resenha manuscrita:** mínimo 15 linhas, máximo 30 linhas.

**Se digitada:** fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Obs.: Em todos os campos do formulário é obrigatório o preenchimento.

**Título do livro lido:** \_\_\_\_\_

**Autor/a do livro:** \_\_\_\_\_

**Editora (encontra-se na capa e/ou folha de rosto):** \_\_\_\_\_

**Ano de publicação** (ano de publicação da edição lida): \_\_\_\_\_

**ISBN** (O número do ISBN consta no código de barras na quarta capa do livro): \_\_\_\_\_

**Origem do livro:** ( ) Biblioteca Atena ( ) biblioteca escolar ( ) biblioteca universitária

( ) acervo pessoal ( ) emprestado de amigo ou familiar ( ) biblioteca pública ( ) e-book

**Declaro** que a resenha intitulada \_\_\_\_\_ é de minha autoria e obedece aos dispositivos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação. **Declaro**, também, **que não utilizei nenhuma inteligência artificial generativa** na elaboração desta resenha, que estou em conformidade com item 4.4 do Edital nº 06/2025 - ação de extensão – IFG/Câmpus Inhumas, que reza: "Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas ou de não autoria na produção da resenha". Leia o Edital na íntegra:

[Link do edital publicado](#)

**Nome do/a resenhador/a:** \_\_\_\_\_

**Nome do/a embaixador/a:** \_\_\_\_\_

**Título da resenha** (Não pode ser o título do livro. Tem que ser um título de sua autoria) :

\_\_\_\_\_

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

5 \_\_\_\_\_

6 \_\_\_\_\_

7 \_\_\_\_\_

8 \_\_\_\_\_

9 \_\_\_\_\_

10 \_\_\_\_\_

11 \_\_\_\_\_

12 \_\_\_\_\_

13 \_\_\_\_\_

14 \_\_\_\_\_

15 \_\_\_\_\_

16 \_\_\_\_\_

17 \_\_\_\_\_

18 \_\_\_\_\_

19 \_\_\_\_\_

20 \_\_\_\_\_

21 \_\_\_\_\_

22 \_\_\_\_\_

23 \_\_\_\_\_

24 \_\_\_\_\_

25 \_\_\_\_\_

26 \_\_\_\_\_

27 \_\_\_\_\_

28 \_\_\_\_\_

29 \_\_\_\_\_

30 \_\_\_\_\_

ANEXO III

Edital Nº 06/2025 GEPEX – IFG/CÂMPUS INHUMAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA RESENHA PELA BANCA		
ADEQUAÇÃO AO CONTEÚDO	NOTA	TOTAL
A) O texto está adequado ao objetivo de uma resenha.	10	
B) O texto está adequado ao destinatário (leitores/as da coletânea "Leitura e Criação").	10	
C) O texto transmite a imagem do resenhista (isto é, a imagem de quem leu e compreendeu adequadamente o texto original e de quem soube se posicionar em relação a ele de forma crítica).	10	
D) O texto aborda informações relevantes do texto original.	10	

SUBTOTAL	40	
ADEQUAÇÃO À FORMA	NOTA	TOTAL
A) Aborda dados sobre o autor do texto.	10	
B) Apresenta adequação da linguagem usada no texto para o público ao qual se dirige.	10	
C) Organização global do texto (Mínimo três parágrafos: 1. Introdução – apresentação do autor, dados gerais sobre a obra; 2. Desenvolvimento: resumo do texto original; 3. Conclusão: apresenta uma conclusão do livro e faz comentários negativos ou positivos em relação à obra resenhada, de forma polida).	10	
D) Apresenta a subjetividade do resenhista, de forma direta (“eu acho que; eu penso que; na minha opinião; me parece etc) ou indireta (verbos e expressões: adjetivos, substantivos, advérbios).	10	
E) Variação de verbos mais apropriados para traduzir os atos realizados pelo autor da obra.	10	
F) Não há problemas de pontuação, frases incompletas, erros gramaticais, erros ortográficos, etc.	10	
SUBTOTAL	60	
TOTAL	100	

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 26/02/2025 11:23:13.
- Marcio Ferreira Milhomem, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 26/02/2025 11:18:23.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 26/02/2025 11:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621945  
Código de Autenticação: 576d40721e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Av. Universitária, S/Nº, None, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)